



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mairinque

FORO DE MAIRINQUE

1ª VARA

Avenida: Doutor Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Mairinque-SP - CEP 18120-000

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1502161-33.2021.8.26.0337**  
 Classe - Assunto: **Inquérito Policial - Violação sexual mediante fraude**  
 Documento de Origem: **Inquérito Policial, Inquérito Policial, Boletim de Ocorrência, Portaria - 2194221/2021 - DEL.POL.MAIRINQUE, 13619052 - DEL.POL.MAIRINQUE, 775/21/101 - DEL.POL.MAIRINQUE, 2194221 - DEL.POL.MAIRINQUE**  
 Autor: **Justiça Pública**  
 Averiguado: XXXXXXXXXX

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Camila Mota Giorgetti

Vistos.

Nos termos do parecer ministerial, que adoto como razão de decidir, ausentes elementos idôneos para amparar a persecução criminal, determino o arquivamento destes autos, sem prejuízo do disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal.

Façam-se as anotações e comunicações de praxe.

Int.

Mairinque, 07 de fevereiro de 2023.

**CAMILA MOTA GIORGETTI**

**JUÍZA DE DIREITO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**